

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2305/GR/UFFS/2022, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 2546/GR/UFFS/2022

Estabelece Estrutura Organizacional do *campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional do campus Passo Fundo.

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios de Medicina do Campus Passo Fundo	FG5
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura do Campus Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo	CD4

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional do campus Passo Fundo.

<u> </u>	
ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do Campus Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Passo Fundo	FG1
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura do Campus Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do Campus Passo Fundo	CD4

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2322/GR/UFFS/2022)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 441/GR/UFFS/2017, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor